



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUATINS-TO

Código 1342024220

TERÇA, 02 DE JULHO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 134 SUPLEMENTO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1342024220

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	12

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



9190086625342464557

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araguatins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Registro de Preços Eletrônico - 005/2024 PMA

Resultado da Homologação

0001 - FEIJÃO DE 1KG FARDO COM 30 KG - ESTOURA PANELA - Valor Referência: 299,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	ESTOURA PANELA	20 Fardo	269,70	5.394,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0003 - FARINHA DE MANDIOCA TIPO (PUBA) - BAMBINORTE - Valor Referência: 8,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	BAMBINORTE	40 Quilo	7,99	319,60	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0004 - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - BAMBINORTE - Valor Referência: 8,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	BAMBINORTE	50 Quilo	7,99	399,50	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0006 - MACARRÃO ESPAGUETE 500G FARDO COM 24 UNIDADE - LILI - Valor Referência: 98,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M A D E P SILVA LTDA	LILI	30 Fardo	96,00	2.880,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0007 - MARGARINA 500G CAIXA COM 12 UNIDADE, TIPO (QUALY OU DELICIA) - DELICIA - Valor Referência: 101,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	DELICIA	30 Caixa	95,88	2.876,40	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0008 - MILHO VERDE CONSERVA 200G CX C/24 UNIDADE - FUGINI - Valor Referência: 84,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	FUGINI	50 Caixa	81,00	4.050,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0009 - SAL 1KG FARDO COM 30 UNIDADE - SABORELLE - Valor Referência: 61,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	SABORELLE	10 Fardo	59,70	597,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0011 - FLOCÃO CUSCUZ ARROZ 500G FARDO C/20 UNIDADE - BONOARROZ - Valor Referência: 61,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	BONOARROZ	50 Fardo	59,80	2.990,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0013 - BISCOITO DOCE SABOR MAISENA 400G CX C/24 UNIDADE - TODESCHINI - Valor Referência: 181,52

Página 1 de 5



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 15:26:08.



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 02/07/2024 18:18

Diário Oficial 134/2024 - Prefeitura Municipal de Araguatins-TO

Certificado emitido por AC VALID RFB v5 - Página 2 de 15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	TODESCHINI	30 Caixa	119,00	3.570,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa
0018 - COLORAL 500G - SINHA - Valor Referência: 7,03					
SUPERMERCADO ZIL LTDA	SINHA	20 Unidade	5,99	119,80	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa
0020 - CARNE BOVINA DE 2ª - LKJ - Valor Referência: 25,77					
M A DE P SILVA LTDA	LKJ	80 Quilo	24,99	1.999,20	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa
0021 - FRANGO CONGELADO INTEIRO - FRIATO - Valor Referência: 12,80					
M A DE P SILVA LTDA	FRIATO	50 Quilo	11,48	574,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa
0022 - LINGUIÇA MISTA KG - FRIATO - Valor Referência: 19,21					
M A DE P SILVA LTDA	FRIATO	50 Quilo	18,98	949,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa
0023 - SARDINHA EM LATA 125G CX C/50 UNIDADE - PALMEIRA - Valor Referência: 250,80					
SUPERMERCADO ZIL LTDA	PALMEIRA	20 Caixa	249,50	4.990,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa
0024 - LEITE EM PÓ 400G FARDO C/50 PACOTE - ITALAC - Valor Referência: 400,20					
M A DE P SILVA LTDA	ITALAC	30 Fardo	374,99	11.249,70	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa
0025 - FUBÁ DE MILHO 1KG FARDO C/20 UNIDADE - SINHA - Valor Referência: 81,52					
SUPERMERCADO ZIL LTDA	SINHA	30 Fardo	79,80	2.394,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa
0026 - FERMENTO BIOLOGICO 125G CX C/20 UNIDADE - FLEISCHMANN - Valor Referência: 220,81					
SUPERMERCADO ZIL LTDA	FLEISCHMANN	20 Caixa	39,50	790,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa
0027 - FERMENTO QUIMICO 100G CX C/12 UNIDADE - DONA BENTA - Valor Referência: 45,95					
SUPERMERCADO ZIL LTDA	DONA BENTA	30 Caixa	45,00	1.350,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa



9190086625342464557

0028 - MAIONESE TRADICIONAL 270G CX C/24 UNIDADE - QUERO - Valor Referência: 96,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	QUERO	30 Caixa	95,76	2.872,80	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0029 - ACHOCOLATADO 400G 32% CX C/24 UNIDADE - ITALAC - Valor Referência: 192,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	ITALAC	30 Caixa	143,00	4.290,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0030 - SALSICHA KG - FRIATO - Valor Referência: 9,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	FRIATO	40 Quilo	8,99	359,60	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0031 - CAFÉ SOLUBLE 100G CX C/24 UNIDADE - NESCAFÉ - Valor Referência: 384,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	NESCAFÉ	30 Caixa	119,76	3.592,80	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0032 - AZEITONA EM CONSERVA 150G CX C/12 UNIDADE - DIZA - Valor Referência: 60,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	DIZA	30 Caixa	47,90	1.437,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0033 - ERVILHA 200G CX C/24 UNIDADE - FUGINI - Valor Referência: 84,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	FUGINI	30 Caixa	83,76	2.512,80	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0035 - CREME DE LEITE 200G CX C/12 UNIDADE - LEITE BOM - Valor Referência: 94,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	LEITE BOM	30 Caixa	42,00	1.260,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0036 - LEITE CONDENSADO 395G CX C/27 UNIDADE - ITALAC - Valor Referência: 189,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	ITALAC	30 Caixa	155,25	4.657,50	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0037 - MILHO DE PIPOCAS 500G FARO C/20 UNIDADE - PACHA - Valor Referência: 120,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	PACHA	30 Faro	79,90	2.397,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0038 - MILHO PARA CANJICA BRANCO 500G FARO C/12 UNIDADE - SINHA - Valor Referência: 130,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



SUPERMERCADO ZIL LTDA	SINHA	30 Fardo	47,90	1.437,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa
-----------------------	-------	----------	-------	----------	--

0039 - VINAGRE 750ML CXC/12 UNIDADE - CASTELO - Valor Referência: 42,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	CASTELO	30 Caixa	35,90	1.077,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0043 - PIMENTA DE CHEIRO KG - IN NATURA - Valor Referência: 16,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	IN NATURA	30 Quilo	16,00	480,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0045 - LIMÃO KG - IN NATURA - Valor Referência: 5,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	IN NATURA	30 Quilo	5,50	165,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0046 - BATATA INGLESA KG - IN NATURA - Valor Referência: 10,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	IN NATURA	80 Quilo	9,99	799,20	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0047 - BATATA DOCE KG - IN NATURA - Valor Referência: 6,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	IN NATURA	80 Quilo	5,99	479,20	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0048 - CHUCHU KG - IN NATURA - Valor Referência: 7,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	IN NATURA	40 Quilo	5,99	239,60	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0049 - REPOLHO BRANCO KG - IN NATURA - Valor Referência: 10,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	IN NATURA	50 Quilo	9,99	499,50	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0050 - CENOURA KG - IN NATURA - Valor Referência: 10,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	IN NATURA	50 Quilo	10,00	500,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0051 - BETERRABA KG - IN NATURA - Valor Referência: 8,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	IN NATURA	50 Quilo	7,99	399,50	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0054 - LARANJA KG - IN NATURA - Valor Referência: 6,02

Página 4 de 5



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 15:26:08.



Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 02/07/2024 18:18

Diário Oficial 134/2024 - Prefeitura Municipal de Araguatins-TO

Certificado emitido por AC VALID RFB v5 - Página 5 de 15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	IN NATURA	50 Quilo	5,50	275,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0058 - BANANA KG - IN NATURA - Valor Referência: 7,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	IN NATURA	200 Quilo	5,99	1.198,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0059 - TRIGO COM FERMENTO 1KG FARDO C/10 UNIDADE - DONA BENTA - Valor Referência: 65,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	DONA BENTA	50 Fardo	59,90	2.995,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0061 - POLVILHO 1KG FARDO C/20 UNIDADE - LOPES - Valor Referência: 150,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M A DE P SILVA LTDA	LOPES	30 Fardo	149,99	4.499,70	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0062 - ARROZ 5KG TIPO 1, FARDO COM 5PC - ESTOURA PANELA - Valor Referência: 186,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	ESTOURA PANELA	50 Fardo	139,95	6.997,50	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0063 - AÇUCAR 2KG FARDO COM 15 UNIDADE - ITAJA - Valor Referência: 135,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M A DE P SILVA LTDA	ITAJA	50 Fardo	119,49	5.974,50	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0064 - TRIGO SEM FERMENTO 1KG FARDO C/10 UNIDADE - DONA BENTA - Valor Referência: 65,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	DONA BENTA	50 Fardo	59,90	2.995,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0065 - OVO VERMELHO CARTELA COM 30 UNIDADE - CEASA - Valor Referência: 25,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ZIL LTDA	CEASA	60 Unidade	24,95	1.497,00	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

0066 - CAFÉ TORRADO 250G FARDO C/20 UNIDADE - MARATA - Valor Referência: 170,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M A DE P SILVA LTDA	MARATA	150 Fardo	169,99	25.498,50	Homologado em 12/06/2024 15:25:52 Por: Aquiles Pereira de Sousa

Aquiles Pereira de Sousa

Autoridade Competente

Página 5 de 5

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/06/2024 às 15:26:08.

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 02/07/2024 18:18

Diário Oficial 134/2024 - Prefeitura Municipal de Araguatins-TO

Certificado emitido por AC VALID RFB v5 - Página 6 de 15

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº: 0604/2024.

Pregão Eletrônico nº: 005/2024 PMA.

Ata de Registro de Preço nº: 005/1-2024.

Validade: 12 (doze) meses.

O **PREFEITURA MUNICIPAL** de Araguatins – TO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000, Cidade de Araguatins, Estado do Tocantins, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 01.237.403/0001-11**, neste ato representado pelo seu Gestor o Sr. **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve:

Registrar os Preços para a Futura e Eventual Contratação a seguir relacionados e proveniente da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 005/2024 PMA, sucedido em **10/05/2024, às 09:30 horas**, por meio do Portal de Compras Públicas, por meio do endereço eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br).

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 A presente Ata de Registro de Preço decorre da **HOMOLOGAÇÃO** do Gestor do Prefeitura municipal de Araguatins – TO, constantes nos autos do processo acima citado, na forma do Decreto Feral nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS

2.1 No dia **12 de JUNHO de 2024**, na Sede do Prefeitura municipal de Araguatins, por meio do seu representante legal, **RESOLVE** registrar os preços para futuras e eventuais contratação em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificadas(s):

Razão Social: SUPERMERCADO ZIL LTDA

Nome Fantasia: SUPERMERCADO ZIL

CNPJ: 46.155.736/0001-30

Endereço: NOVA ARAGUATINS, R FLORIANO PEIXOTO, N 1548

Telefone: (63) 9271-6840

E-mail: mirandadasilvakaliana@gmail.com

Representante Legal: Marivaldo Lopes das Chagas

RG:33235679-SSP/SP

CPF: 282.122.788-40



3. DO OBJETO E DOS ITENS REGISTRADOS

3.1 Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preço a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, ESPORTE, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE, DESTA MUNICIPALIDADE DURANTE O ANO DE 2024**, em conformidade com as especificações, obrigações e informações constantes do Termo de Referência em anexo a este edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024 PMA.

3.2 Dos itens registrados.

SUPERMERCADO ZIL LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FEIJÃO DE 1KG FARDO COM 30 KG	20	FD	R\$ 269,70	R\$ 5.394,00
2	FARINHA DE MANDIOCA TIPO (PUBA)	40	KG	R\$ 7,99	R\$ 319,60
3	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	50	KG	R\$ 7,99	R\$ 399,50

2.1 No dia **12 de JUNHO de 2024**, na Sede do Prefeitura municipal de Araguatins, por meio do seu representante legal,

RESOLVE registrar os preços para futuras e eventuais contratação em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificadas(s):

Razão Social: SUPERMERCADO ZIL LTDA

Nome Fantasia: SUPERMERCADO ZIL

CNPJ: 46.155.736/0001-30

Endereço: R FLORIANO PEIXOTO N° 1548 – NOVA ARAGUATINS – ARAGUATINS/TO

Telefone: (63) 99271-6840

E-mail: mirandasilvakaliana@gmail.com

Representante Legal: MARIVALDO LOPES DAS CHAGAS

RG: 33235679 - SSP/SP

CPF: 282.122.788-40

3. DO OBJETO E DOS ITENS REGISTRADOS

3.1 Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preço a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, ESPORTE, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE, DESTA MUNICIPALIDADE DURANTE O ANO DE 2024**, em conformidade com as especificações, obrigações e informações constantes do Termo de Referência em anexo a este edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024 PMA.

3.2 Dos itens registrados.

SUPERMERCADO ZIL LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FEIJÃO DE 1KG FARDO COM 30 KG	20	FD	R\$ 269,70	R\$ 5.394,00
2	FARINHA DE MANDIOCA TIPO (PUBA	40	KG	R\$ 7,99	R\$ 319,60
3	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	50	KG	R\$ 7,99	R\$ 399,50
4	MARGARINA 500G CAIXA COM 12 UNIDADE, TIPO (QUALY OU DELICIA)	30	CX	R\$ 95,88	R\$ 2.876,40
5	MILHO VERDE CONSERVA 200G CX C/24 UNIDADE	50	CX	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
6	SAL 1KG FARDO COM 30 UNIDADE	10	FD	R\$ 59,70	R\$ 597,00
7	FLOCÃO CUSCUZ ARROZ 500G FARDO C/20 UNIDADE	50	FD	R\$ 59,80	R\$ 2.990,00
8	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA 400G CX C/24 UNIDADE	30	CX	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00
9	COLORAL 500G	20	UN	R\$ 5,99	R\$ 119,80
10	SARDINHA EM LATA 125G CX C/50 UNIDADE	20	CX	R\$ 249,50	R\$ 4.990,00
11	FUBÁ DE MILHO 1KG FARDO C/20 UNIDADE	30	FD	R\$ 79,80	R\$ 2.394,00
12	FERMENTO BIOLOGICO 125G CX C/20 UNIDADE	20	CX	R\$ 39,50	R\$ 790,00
13	FERMENTO QUIMICO 100G CX C/12 UNIDADE	30	CX	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
14	MAIONESE TRADICIONAL 270G CX C/24 UNIDADE	30	CX	R\$ 95,76	R\$ 2.872,80
15	ACHOCOLATADO 400G 32% CX C/24 UNIDADE	30	CX	R\$ 143,00	R\$ 4.290,00
16	SALSICHA KG	40	KG	R\$ 8,99	R\$ 359,60
17	CAFÉ SOLUBLE 100G CX C/24 UNIDADE	30	CX	R\$ 119,76	R\$ 3.592,80
18	AZEITONA EM CONSERVA 150G CX C/12 UNIDADE	30	CX	R\$ 47,90	R\$ 1.437,00
19	ERVILHA 200G CX C/24 UNIDADE	30	CX	R\$ 83,76	R\$ 2.512,80
20	CREME DE LEITE 200G CX C/12 UNIDADE	30	CX	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
21	LEITE CONDENSADO 395G CX C/27 UNIDADE	30	CX	R\$ 155,25	R\$ 4.657,50
22	MILHO DE PIPOCA 500G FARDO C/20 UNIDADE	30	FD	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00

23	MILHO PARA CANJICA BRANCO 500G FARDO C/12 UNIDADE	30	FD	R\$ 47,90	R\$ 1.437,00
24	VINAGRE 750ML CXC/12 UNIDADE	30	CX	R\$ 35,90	R\$ 1.077,00
25	PIMENTA DE CHEIRO KG	30	KG	R\$ 16,00	R\$ 480,00
26	LIMÃO KG	30	KG	R\$ 5,50	R\$ 165,00
27	BATATA INGLESA KG	80	KG	R\$ 9,99	R\$ 799,20
28	BATATA DOCE KG	80	KG	R\$ 5,99	R\$ 479,20
29	CHUCHU KG	40	KG	R\$ 5,99	R\$ 239,60
30	REPOLHO BRANCO KG	50	KG	R\$ 9,99	R\$ 499,50
31	CENOURA KG	50	KG	R\$ 10,00	R\$ 500,00
32	BETERRABA KG	50	KG	R\$ 7,99	R\$ 399,50
33	LARANJA KG	50	KG	R\$ 5,50	R\$ 275,00
34	BANANA KG	200	KG	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
35	TRIGO COM FERMENTO 1KG FARDO C/10 UNIDADE	50	FD	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
36	ARROZ 5KG TIPO 1, FARDO COM 5PC	50	FD	R\$ 139,95	R\$ 6.997,50
37	TRIGO SEM FERIMENTO 1KG FARDO C/10 UNIDADE	50	FD	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
38	OVO VERMELHO CARTELA COM 30 UNIDADE	60	UN	R\$ 24,95	R\$ 1.497,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 75.253,30					

3.2 Valor Global da referida contratação e de R\$ 75.253,30 (**setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos**).

3.3 Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

3.4 Os valores informados no quadro acima são estimativas de gastos e não indicam qualquer compromisso futuro para o Prefeitura municipal de Araguatins - TO.

3.5 A empresa **CONTRATADA** deverá fornecer serviços objeto deste Ata de forma a atender as demandas do Prefeitura municipal Araguatins - TO, conforme especificado neste Termo de Referência e em conformidade com as necessidades da organização.

3.6 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto ao Prefeitura municipal de Araguatins - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas, em conformidade com o disposto no [§ 4º do Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21](#).

5. VALIDADE DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Araguatins – TO, podendo ser prorrogada, nos termos termo do [Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21](#).

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar **01 (um) exercício** financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3 O instrumento contratual de que trata o item 5.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.2 Mediante a assinatura da Ata está caracterizado o compromisso de entrega dos objetos na forma e condições disposta no Pregão Eletrônico nº 005/2024 – Sistema de Registro de Preços.

5.3 Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providencia-lo em outro procedimento licitatório.

5.4 Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

5.5 Caso evidenciado que o valor registrado em Ata se tornar superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim faze-lo.

5.6 Caso evidenciado que o valor registrado em Ata se tornar inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim faze-lo.

6. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

7.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos [III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

7.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1 Por razão de interesse público;

7.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em conformidade com o [Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21](#), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Araguatins – TO, 13 de Junho de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Gestor do Prefeitura municipal

SUPERMERCADO ZIL LTDA
CNPJ. 46.155.736/0001-30
Detentora da Ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº: 0604/2024.

Pregão Eletrônico nº: 005/2024 PMA.

Ata de Registro de Preço nº: 005/2-2024.

Validade: 12 (doze) meses.

O PREFEITURA MUNICIPAL de Araguatins – TO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Bairro Centro, Cep: 77.950-000, Cidade de Araguatins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.237.403/0001-11, neste ato representado pelo seu Gestor o Sr. **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve:

Registrar os Preços para a Futura e Eventual Contratação a seguir relacionados e proveniente da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 005/2024 PMA, sucedido em **10/05/2024, às 09:30 horas**, por meio do Portal de Compras Públicas, por meio do endereço eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br).

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 A presente Ata de Registro de Preço decorre da **HOMOLOGAÇÃO** do Gestor do Prefeitura municipal de Araguatins – TO, constantes nos autos do processo acima citado, na forma do Decreto Feral nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS

2.1 No dia **12 de JUNHO de 2024**, na Sede do Prefeitura municipal de Araguatins, por meio do seu representante legal, **RESOLVE** registrar os preços para futuras e eventuais contratação em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificadas(s):

Razão Social: M A DE P SILVA LTDA

Nome Fantasia: VSM COMERCIAL

CNPJ: 29.324.164/0001-56

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS N° 2452 – NOVA ARAGUATINS – ARAGUATINS/TO

Telefone: (63) 99982-5905

E-mail: comercialbarateiro@bol.com.br

Representante Legal: VANDENBERG SOUSA MADALENA

RG: 5279898 SSP/PA

CPF: 019.605.341-22

3. DO OBJETO E DOS ITENS REGISTRADOS

3.1 Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preço a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, ESPORTE, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE, DESTA MUNICIPALIDADE DURANTE O ANO DE 2024**, em conformidade com as especificações, obrigações e informações constantes do Termo de Referência em anexo a este edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024 PMA.

3.2 Dos itens registrados.

M A DE P SILVA LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MACARRÃO ESPAGUETE 500G FARDO COM 24 UNIDADE	30	FD	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
2	CARNE BOVINA DE 2ª	80	KG	R\$ 24,99	R\$ 1.999,20
3	FRANGO CONGELADO INTEIRO	50	KG	R\$ 11,48	R\$ 574,00
4	LINGUIÇA MISTA KG	50	KG	R\$ 18,98	R\$ 949,00

5	LEITE EM PÓ 400G FARDO C/50 PACOTE	30	FD	R\$ 374,99	R\$ 11.249,70
6	POLVILHO 1KG FARDO C/20 UNIDADE	30	FD	R\$ 149,99	R\$ 4.499,70
7	AÇUCAR 2KG FARDO COM 15 UNIDADE	50	FD	R\$ 119,49	R\$ 5.974,50
8	CAFÉ TORRADO 250G FARDO C/20 UNIDADE	150	FD	R\$ 169,99	R\$ 25.498,50
TOTAL DO VENCEDOR:					R\$ 53.624,60

3.2 Valor Global da referida contratação e de R\$ 53.624,60 (Cinquenta e três mil, seiscentos e vinte quatro reais e sessenta centavos)

3.3 Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

3.4 Os valores informados no quadro acima são estimativas de gastos e não indicam qualquer compromisso futuro para o Prefeitura municipal de Araguatins - TO.

3.5 A empresa **CONTRATADA** deverá fornecer serviços objeto deste Ata de forma a atender as demandas do Prefeitura municipal Araguatins - TO, conforme especificado neste Termo de Referência e em conformidade com as necessidades da organização.

3.6 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto ao Prefeitura municipal de Araguatins - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas, em conformidade com o disposto no [§ 4º do Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21](#).

5. VALIDADE DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Araguatins – TO, podendo ser prorrogada, nos termos termo do [Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21](#).

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar **01 (um) exercício** financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3 O instrumento contratual de que trata o item 5.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.2 Mediante a assinatura da Ata está caracterizado o compromisso de entrega dos objetos na forma e condições disposta no Pregão Eletrônico nº 005/2024 – Sistema de Registro de Preços.

5.3 Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providencia-lo em outro procedimento licitatório.

5.4 Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

5.5 Caso evidenciado que o valor registrado em Ata se tornar superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim faze-lo.

5.6 Caso evidenciado que o valor registrado em Ata se tornar inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim faze-lo.

6. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

- 6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- 6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- 7.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos [III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).
- 7.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.4.1 Por razão de interesse público;
- 7.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em conformidade com o [Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21](#), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 8.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.
- 9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Araguatins – TO, 13 de Junho de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Gestor do Prefeitura municipal

M A DE P SILVA LTDA
CNPJ. 29.324.164/0001-56
Detentora da Ata

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Aquiles Pereira de Sousa

Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Praça Anselmo Ferreira Guimarães

Araguatins-TO/CEP: 77950-000

Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

